



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V- MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

ARQUIVO ACESSÍVEL: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

**JOÃO PESSOA
2019**

ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

ARQUIVO ACESSÍVEL: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia.

Orientadora: Prof.^a Ma Naiany de Souza Carneiro.

JOÃO PESSOA
2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729a Souza, Erika Cristina de Oliveira.
Arquivo acessível [manuscrito] : uma proposta inclusiva /
Erika Cristina de Oliveira Souza. - 2019.
38 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Naiany de Souza Carneiro ,
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."
1. Acessibilidade. 2. Arquivologia. 3. Ambientes
acessíveis. 4. Atuação do arquivista. 5. Inclusão social. I. Título
21. ed. CDD 020.92

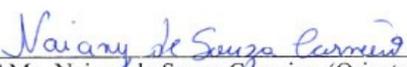
ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

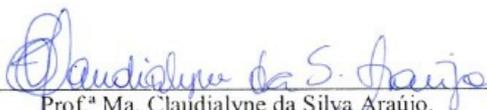
ARQUIVO ACESSÍVEL: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

Artigo, apresentado ao Curso de Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia.

Aprovada em: 11/02/2019.

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª Ma. Naiany de Souza Carneiro. (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.ª Ma. Claudialyne da Silva Araújo.
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.ª Ma. Conceição de Maria Costa Saúde.
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Ao meu querido amigo e pai eterno, nosso Senhor
DEUS, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao meu querido e eterno amigo DEUS agradeço, por sua misericórdia e amor, por nunca me deixar fraquejar e desanimar, em razão de que sempre esteve comigo nos momentos bons e ruins, dando-me saúde e carinho consequentemente oportunidades e conquistas, o que seria de mim sem ti?

Ao nosso Senhor Jesus Cristo, pois sem seu sacrifício não teríamos a oportunidade de conhecer verdadeiramente o nosso amado Pai! Que cada dia eu possa te conhecer Jesus e o seu imenso amor por nós!

Ao meu pai Carlos André e minha mãe Cristiane, já que sempre deram o melhor de si para que minha irmã e eu tivéssemos as melhores oportunidades.

A minha irmã Aline Cristina de Oliveira Souza, por toda ajuda e incentivo, amor e carinho.

A minha tia Josecleide, pela sua ajuda de tal modo que, se disponibilizava sempre em nos ajudar, largava tudo o que estava fazendo para nos auxiliar, foi à pessoa que levava-nos para fazer as provas juntamente com meu pai, ela foi um instrumento nas mãos do Senhor, foi uma chave para abrir a porta da universidade, a ela agradeço.

Aos meus familiares, Joselene, Josenildo, Roseneide, Jhones, Jean, Joyse e Juliana, Jasmyn, Max e minha amada querida amiga Lindiany Dias, pela compreensão da minha ausência em diversas reuniões.

As colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio, Adélia Medeiros, Cacilda Patrício, Cynthia Maria, Daniela Pereira, Kathleen Christine, Ozita do Carmo e a Soiany.

ABU (Aliança Bíblica Universitária), pelos ensinamentos e os momentos de compartilhamento de fé, aprendi muitas coisas e refletir nos caminhos que seguia, levarei em meu coração todos os momentos e aprendizagens bíblicas que obtive.

À professora Naiany de Souza Carneiro por sua dedicação como profissional ao curso de Arquivologia e por suas orientações, por acreditar em meu trabalho, por compartilhar suas experiências e conhecimentos, desejo de todo o meu coração o melhor em sua vida e que nunca pare de sonhar, mantenha sempre firme em sua fé.

Aos professores do Curso de Arquivologia da UEPB, em especial, às professoras Jacqueline Barrancos e Suerde Miranda Brito, pois suas aulas fizeram diferencial no curso de Bacharelado em Arquivologia.

Aos membros da banca, Claudialyne da Silva Araújo e Conceição de Maria Costa Saúde, por aceitarem o convite para fazer parte desta pesquisa por contribuir para que todos possam ter os mesmos direitos por meio da igualdade, inclusão, e fraternidade que existe dentro de nós.

Aos funcionários da família da UEPB Campus V, todos foram importantes e fizeram a diferença em minha vida pôs tive a oportunidade de viver e aprender dos mais altos conhecimentos em salas altamente confortáveis.

A TODOS O MEU MUITÍSSIMO OBRIGADA!

“Um arquivo é um ambiente de informação tão relevante socialmente, que não deve se constituir como espaço exclusivo para alguns, ele é de todos, ele é da sociedade, incluindo as pessoas com deficiência.”

Naiany Carneiro

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Pessoas com deficiência.....	17
Figura 2 – Porcentagem da população com deficiência.....	18
Figura 3 – Proporção da população com deficiência.....	18
Figura 4 – Piso Tátil de alerta e direcional.....	28
Figura 5 – Piso Tátil ilustração.....	28
Figura 6 – Circulação em ambientes.....	29
Figura 7 – Impressoras em braile e escrita braile.....	30
Figura 8 – Site do Arquivo Nacional.....	31
Figura 9 – Atalhos.....	31
Figura 10 – VLIBRAS.....	32
Figura 11 – AUDIMA.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AIPD	Ano Internacional das Pessoas Deficientes
AN	Arquivo Nacional
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
E-MAG	Acessibilidade do Governo Brasileiro
LAI	Lei de Acesso a Informação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
TIC's	Tecnologias da informação e comunicação
TI's	Tecnologia da Informação
PCD	Pessoa com Deficiência
PCD'S	Pessoas com Deficiência.
WAI	Web Accessibility Initiative
WCAG	Web Content Accessibility Guidelines
W3C	World Wide Web.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: PROCESSOS HISTÓRICOS E ESTATÍSTICOS.....	13
2.1	Panorama: pessoas com deficiência no brasil.....	17
3	CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA ACESSIBILIDADE E ARQUIVOLOGIA: ASPECTOS LEGAIS.....	19
4	APONTAMENTOS EM TORNO DO CONCEITO DE ARQUIVO ACESSÍVEL.....	21
4.1	Acessibilidade arquitetônica no ambiente de arquivo.....	24
4.2	Acessibilidade virtual no ambiente de arquivo digital.....	26
5	OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE APLICADOS AOS ARQUIVOS: UMA PROPOSTA INCLUSIVA.....	27
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
	REFERÊNCIAS.....	35

ARQUIVO ACESSÍVEL: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

Erika Cristina De Oliveira Souza*

RESUMO

Os usuários com deficiência enfrentam barreiras ao adentrarem no ambiente informacional Arquivístico, deste modo, reverberar-se a necessidade da arquivologia enquanto área da informação por meio dos arquivistas, discutir questões relacionadas à acessibilidade no que concerne ao planejamento de arquivos acessíveis tanto no aspecto físico como digital. Com isto está pesquisa tem por objetivo apresentar considerações em torno de um ambiente de arquivo acessível, e conseqüentemente ressaltar a importância do Arquivista enquanto profissional capacitado para desenvolver suas atividades de forma inclusiva, e de tal forma cabe-se a necessidade de apresentar alguns recursos de acessibilidade que podem ser utilizados nos arquivos públicos ou privados, discutir a temática Acessibilidade, é essencial para um avanço significativo no que tange à acessibilidade no ambiente Arquivístico. A metodologia utilizada foi baseada em uma pesquisa bibliográfica onde foi feito levantamento acerca do tema Arquivologia, no que se refere aos arquivos e Acessibilidade no ambiente arquitetônico e digital. Como resultado, identificamos a necessidade da capacitação continuada para influenciar nas estruturas e recursos da demanda informacional, de modo a contemplar as pessoas com deficiência. Por fim, compreende-se que a temática deve ser cada vez mais discutida e refletida pela arquivologia em seus mais diversos níveis.

Palavras-Chave: Acessibilidade. Arquivologia. Ambientes Acessíveis. Atuação do Arquivista. Inclusão Social.

1 INTRODUÇÃO

A Ciência Arquivística ou Arquivologia permeia a vicissitude evolutiva, anteriormente empregava-se sua designação ao tratamento dos documentos meramente em suporte físico na forma física em papel, mediante ao atual modernismo contemporâneo a Arquivologia não se restringe apenas em técnicas, ou seja, a arquivar e desarquivar documentos, hoje em conformidade empenha-se enquanto ciência nos estudos: preservação, racionalização, acesso e desenvolvimento tecnológico para o melhoramento da Gestão da Informação Arquivística, isto é, produzidas pelos Estados por meios das instituições públicas ou privadas.

* Aluna de Graduação em Arquivologia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus V.
Email: HKherikajp@gmail.com

A visibilidade da Arquivologia ainda que em crescimento até este momento, constata-se com progressistas publicações, bem como, pesquisas tecnológicas, científicas e sociais na área da Arquivologia tal como se observa a sua interdisciplinaridade com outras áreas científicas, especificadamente com o Direito, Administração e o Meio Ambiente devido a sua relação e preocupação em conserva-lo e preserva-lo, similarmente com a Tecnologia da Informação e a cidadania, deste modo se destaca a Arquivologia como ciência cooperativa de novas ideias e estudos.

A respeito assiduamente das inovações na “Era Digital” da qual as informações situam-se disponíveis virtualmente, interligados na rede de computadores (Internet) e meramente apenas à longinquidade de um clique, existe um grupo social parcialmente excluído desta sociedade, da qual abrange as pessoas com deficiência (PCD’s). Em virtude da ausência da acessibilidade, no que diz respeito em relação aos seus recursos e a pessoas capacitadas, de modo que as pessoas com deficiência, ainda que uma parte destes cidadãos vivem às margens da sociedade sem acesso à informação e aos meios de comunicação.

A Arquivologia gerência os documentos, as informações da sociedade. Dessarte se faz necessário assimilar a comunicação com os usuários das informações Arquivísticas, independente de suas diferenças e necessidades, em razão de que, é a própria sociedade que produz essas informações para que a mesma seja preservada, conservada, bem tratada, e para que no fim possa está disponível com o fácil acesso á informação.

As informações Arquivísticas em suporte físico ou digital, não são meros “papeis velhos” ou “perca de espaço em bytes”, mais fonte de registro probatório para fortalecer nossa cidadania e o nosso direito de exercê-la. São fundamentais, profissionais aptos para solucionar as necessidades dos usuários nos arquivos sejam eles em ambientes físicos ou digitais, contudo, a realidade de alguns arquivos é contraditória, pois, á uma espécie de “balança”, a quem pese para recursos de acessibilidade no ambiente de arquivo físico ou no ambiente virtual, ou no caso a inexistência deles.

Portanto, esta pesquisa tem por objetivo apresentar considerações em torno de um ambiente de arquivo acessível, enquanto objetivos específicos, discutir a temática Acessibilidade e traçar um panorama histórico e estatístico sobre as pessoas com deficiências no Brasil; Descrever as questões relacionadas à acessibilidade e os aspectos legais, relacionar a Acessibilidade enquanto tema transversal que merece ser discutida pela arquivologia e discutir o conceito de arquivo acessível, por fim, tratar a questão da acessibilidade no ambiente de arquivo em seus diversos aspectos (físico e virtual) propor recursos de acessibilidade para os arquivos.

Esta pesquisa justifica-se pela necessidade hodierna de discutir a acessibilidade nos arquivos, tema até então tratado de forma incipiente, necessitando assim de um amplo aprofundamento teórico e metodológico que reverbere em aplicações práticas voltadas aos arquivos, em razão de haver uma necessidade correlacionada a existência de um progresso contínuo de novas argumentações e pesquisas, para inclusão social das pessoas com deficiência no ambiente de arquivo, para que estes cidadãos possam exercer seus direitos, ter acesso às informações disponíveis nos arquivos públicos ou privados, e para que não se sintam excluídos por barreiras arquitetônicas e digitais.

A investigação deste estudo foi realizada por meio de uma pesquisa Bibliográfica. Trata-se do conceito de acessibilidade no âmbito físico e virtual, mas também se discutiu a importância do Arquivista a se capacitar de modo a influenciar no planejamento de estruturas e recursos das informações acessíveis, de maneira a contemplar as PCD's em suas demandas informacionais. Por ser uma pesquisa de cunho teórica, possui abordagem qualitativa.

Conforme Lima e Miotto (2007, p.38) “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”. A busca por autores que discutem e analisam a temática seja ela acessibilidade ou delimitada nesta pesquisa como arquivos acessíveis ou arquivos inclusivos, para um diálogo sobre o tema, é imprescindível.

Este estudo se configura como uma pesquisa exploratória, uma vez constituída como bibliográfica a pesquisa em questão, de acordo com Gil (2008, p.27), pesquisas exploratórias são constituídas por modificar ou esclarecer determinados conceitos, tal como possibilita uma visão geral do tema em discussão, este tipo de abordagem é aplicado quando o tema exposto é expressivamente pouco investigado.

A pesquisa bibliográfica científica é resultado de um estudo minucioso, detalhado e exploratório para conclusão de uma melhor compreensão e surgimentos de novas pesquisas sobre a temática discutida em questão.

2 AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: PROCESSOS HISTÓRICOS E ESTATÍSTICOS

As pessoas com deficiência, por muitos séculos foram considerados incapazes, a princípio a humanidade relatava em sua história violenta e árdua as dificuldades que as PCD's, tinham que enfrentar para sobreviver.

Na sociedade antiga grega demonstravam-se preconceitos e não aceitação das pessoas com deficiência, já que na antiguidade grega se valorizava muito o “corpo perfeito” devido à cultura que tinham. Por enfrentarem bastantes guerras, treinavam os cidadãos gregos muitos jovens e conseqüentemente quem não dispusesse porte físico saudável era desvalorizado e esquecido da sociedade. De antemão a sociedade romana apresentava-se bastante severa com as pessoas com deficiência as consideravas desprezíveis, por muitas das vezes eram abandonados ou assassinados logo ao nascerem os que sobreviviam estavam “[...] ligados a casas comerciais, tavernas e bordéis; bem como as atividades dos circos romanos, para serviços simples e às vezes humilhantes”. (SILVA, 1987, p. 130).

Contudo, a sociedade egípcia disponibilizava uma tolerância com as pessoas com deficiência, aceitando e valorizando suas habilidades. Alguns dos egípcios que possuíam deficiências trabalhavam em altos cargos, possuíam uma vida comum como os demais egípcios, não sendo excluídos da sociedade. (CORRENT, 2016, p.03).

No decorrer da história das PCD's um fator importante surgido foi o Cristianismo, devida suas atividades prestadas e debates conseqüentemente discussões em relação sobre as pessoas com deficiência onde naquela época, da qual as pessoas que praticavam a verdadeira doutrina cristã compartilharam um único sentimento o “Amor ao próximo”, esses conceitos refletiram na compreensão por parte da população, para aceitação e auxílio com o foco nas pessoas com deficiência, “o cristianismo combateu, dentre outras práticas, a eliminação dos filhos nascidos com deficiência. [...] Nesse período é que surgiram os primeiros hospitais de caridade que abrigavam indigentes e pessoas com deficiência”. (NEGREIROS 2014, p.03) sendo assim:

Cada época da nossa história os viu de formas diferentes, para uns foram considerados como loucos, bandidos, ou simplesmente foram excluídos pela sociedade, por serem vistos como incompletos incapazes ou anormais, ou até mesmo excluindo, ou isolando, mas também tinham aqueles que sentiam compaixão. Todos os viam mais poucos reconheciam seus verdadeiros valores, tudo isso proporcionou uma diversidade de sentimentos que ia da rejeição, solidariedade à aceitação. (CORRENT, 2016, p.01).

No Brasil o processo de inclusão social apresentou avanços significativos no século XIX com desenvolvimento da educação qualificada para pessoas cegas e surdas, o uso do **Braille** e Libras na época denominada linguagem de sinais e hoje **Língua de Sinais**, concerniu como imprescindível e fundamental para as PCD's. Apesar de que no período entre 1880 houve um retrocesso quando foi proibida a utilização da Libras, fazendo com que esses cidadãos não desenvolvessem a comunicação rapidamente para serem inclusos na sociedade

por meio do estudo da língua de sinais nas escolas e instituições disponíveis, de modo que este processo facilitaria e avançaria o sistema de comunicação com os demais.

No ano de 1981 a organização das nações unidas (ONU), cria a promulgação do ano internacional das pessoas deficientes (AIPD). Em 1988 enraíza-se a Constituição Federal Brasileira, onde destacaria a sua democracia:

Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 1988).

Com o passar dos anos as PCD's saíram á luta pelos seus direitos, com isto surgiram leis, decretos para garantir segurança, acesso à saúde, educação, moradia e emprego. No decorrer da constituição federal brasileira, em seus artigos encontram-se argumentos em forma prescrita da lei para garantir a inclusão e acessibilidade para as pessoas surdas, cegas e outras deficiências.

Contextualizando com a Arquivologia, no que se refere ao acesso às informações e aos documentos de arquivo, o direito do acesso à informação está expresso na lei 12.527/2011 que regulamenta o acesso às informações públicas a LAI, (Lei de acesso à informação) onde é destinada para todos os membros da sociedade brasileira da qual fortalece o acesso á informações publicas e conseqüentemente ao viés para um avanço na acessibilidade brasileira por meios das instituições publicas e privadas, a LAI possui características de tal forma que se destaca a garantia da “[...] efetividade do acesso à informação pública, uma legislação sobre direito à informação deve observar um conjunto de padrões estabelecidos com base nos melhores critérios e práticas internacionais”. Dentre esses princípios, destacam-se:

- Acesso é a regra, o sigilo, a exceção (divulgação máxima).
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (não exigência de motivação).
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções).
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação).
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa).
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso á informação (transparência passiva). (SITE GOVERNAMENTAL ACESSO Á INFORMAÇÃO 2018).

Com a LAI, as pessoas com deficiência e os demais cidadãos tem o direito do acesso à informação das entidades públicas de uma forma transparente, a LAI foi um progresso em direitos para todos os cidadãos.

Entretanto, apesar deste avanço as pessoas com deficiência enfrentam um novo paradigma, onde consisti em encontrar profissionais qualificados para auxiliar em suas demandas informacionais por meio dos recursos de acessibilidade e profissionais capacitados na área da Arquivologia, tendo em vista que as informações públicas estão custodiadas nas entidades e instituições dos Estados e conseqüentemente salvaguardadas em arquivos e disponíveis em sites, e que por muitas das vezes estes profissionais que fornecem o acesso à informação, estão apenas restringidos ou concentrados em preservar, disponibilizar as informações em plataformas digitais, e acabam “esquecendo” que há cidadãos que necessitam de profissionais capacitados para comunicar-se com estes usuários, por exemplo, os usuários que utilizam a Libras para se comunicar, necessitam de profissionais aptos e atentos as barreiras encontradas no ambiente físico e digital, de tal forma como, por exemplo, para os cadeirantes e as pessoas com deficiência visual necessitam que estas barreiras arquitetônicas e digitais sejam eliminadas, para usabilidade e circulação destes espaços.

Para Barbosa e Franklin, (2016, p. 564-565) o Arquivista deve ultrapassar as suas pré-atividades da qual está destinado a desenvolver, é essencial está preparado e compreender às necessidades encontradas na sociedade vigente por meio da pluralidade de suportes informacionais e está atento ao atual cenário onde encontraremos,

O crescente número de arquivistas ingressando no mercado de trabalho, e é importante o preparo desses para lidar com atividades próprias como gestão documental, softwares de gestão da informação física e digital, e com os vários tipos de usuários sejam os internos como os externos com limitações ou não. A preocupação de tal profissional deve ser não apenas com a disponibilização da informação em tempo real, pois antes desse processo antecede a compreensão da solicitação do usuário e extrair sua real necessidade através de um bom atendimento.

A acessibilidade no ambiente de arquivos físicos e digitais relaciona-se com o dever da reflexão para inclusão dos cidadãos com deficiência no exercício de seus direitos nos arquivos públicos e privados já que as PCD's dispõe perante o Estado, contribuições no capital financeiro, econômico estatal, e eleitoral como todos os membros da sociedade. A relação entre a Arquivologia e a Acessibilidade é essencial, pois se estende além da deficiência seja, física, motora, sensorial, ou intelectual, somos todos cidadãos, e somos igualmente diferentes. A Arquivologia é ciência da qual dispõe para a sociedade

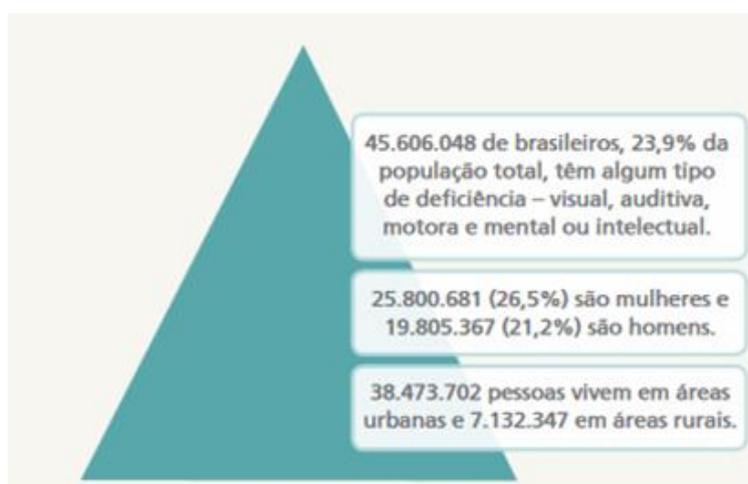
informações que enfatizam e empodera a nossa cidadania, deste modo, deve saber comunicar-se e tratar os cidadãos independente de sua deficiência e ou limitação.

2.1 Panorama: pessoas com deficiência no brasil

No Brasil a lei 13.146 de 6 de julho de 2015, propicia a inclusão da pessoa com deficiência, onde dispõe da caracterização em seu Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência “Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

No censo demográfico de 2010 o instituto brasileiro de geografia e estatística IBGE, em suas pesquisas demonstraram um alto índice de pessoas com deficiência cerca de 23,9% da população equivalente a 45.604.048 milhões de brasileiros, apresentam algum tipo de deficiência, visual, auditiva, motora, intelectual ou mental. No censo o nordeste brasileiro apresentou o maior índice de pessoas com deficiência.

Figura 1 - Pessoas com deficiência



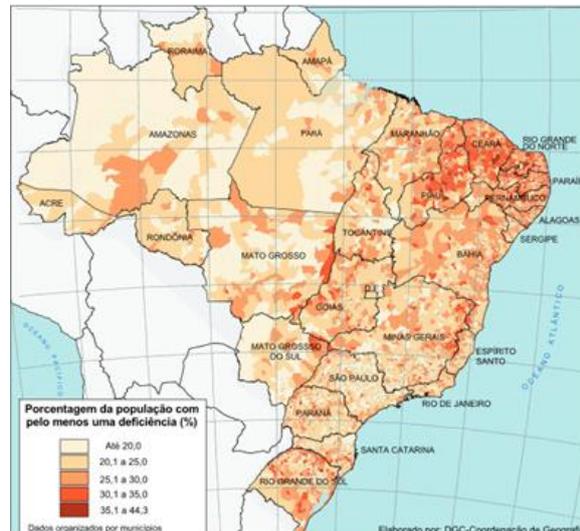
Fonte: Cartilha do censo 2010 – Pessoas com deficiência.

Figura 2 - Porcentagem da população com deficiência



Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010.

Figura 3 - Proporção da população com deficiência



Fonte: Cartilha do senso 2010 – Pessoas com deficiência.

Segundo o IBGE no censo demográfico 2010, sua pesquisa obteve essa conclusão por meio de perguntas formuladas que buscaram identificar as seguintes deficiências:

Visual, auditiva e motora, com seus graus de severidade, através da percepção da população sobre sua dificuldade em enxergar, ouvir e locomover-se, mesmo com o uso de facilitadores como óculos ou lentes de contato, aparelho auditivo ou bengala, e a deficiência mental ou intelectual.

O conceito de acessibilidade não deve estar vinculado apenas ao termo eliminação de barreiras arquitetônicas seja física ou virtual deve transcender o preconceito e as dificuldades encontradas, pois todos os cidadãos deverão participar de forma ativa na luta do direito à igualdade.

3 CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA ACESSIBILIDADE E ARQUIVOLOGIA: ASPECTOS LEGAIS

A lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. “Regulamenta e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Contudo dispõe da contextualização do conceito de acessibilidade em seu Art 2º inciso I

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (LEI 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000).

A acessibilidade prescrita na lei 10.048/2000 dispõe do acesso aos ambientes públicos ou privados e digitais, sem que exista obstrução nestes ambientes.

Segundo o site das nações unidas, á ONU (2018) ao analisar a pesquisa da OMS, organização mundial da saúde, com dados de 2011, “1 bilhão de pessoas vivem com alguma deficiência – isso significa uma em cada sete pessoas no mundo”. Além de que a ONU (2018) alerta ainda que 80% das pessoas que vivem com alguma deficiência residem nos países em desenvolvimento.

Posto isto, a Arquivologia enquanto área que consiste na responsabilidade ética e moral simplificar o acesso aos arquivos para os usuários, disponibilizando acesso aos documentos agregados com acessibilidade e a todos com equidade. Por conseguinte visa encontrar o justo equilíbrio na legislação vigente.

Diante disso, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), em sua resolução nº 13, de 9 de fevereiro de 2001, versa sobre informe da qual diligência recomendações para a construção de arquivos e diretrizes gerais para a construção de *websites* de instituições arquivísticas, onde dispõe:

Um arquivo deve oferecer serviços e atividades para o público, possibilitar o trabalho técnico e administrativo e possuir áreas de depósito reservadas, com condições climáticas e de segurança especial. Assim, o edifício precisa ser planejado ou adaptado, prevendo-se os trabalhos relacionados com recolhimento, organização, arranjo, guarda preservação e segurança do acervo, bem como atividades de pesquisa, educativo e cultural. Também devem ser previstas instalações e facilidades de **acesso para deficientes físicos, sejam eles usuários ou funcionários.** (CONARQ, RESOLUÇÃO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001. RECOMENDAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIVOS, grifo nosso).

No que concerne alusão a respeito das recomendações para a construção de Arquivos e diretrizes gerais para a construção de *websites* de instituições arquivísticas, dispõe:

O website de uma instituição Arquivística deve ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se, na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. Dado o potencial e as características da Internet, este espaço, além de redefinir as formas de relacionamento com os usuários tradicionais, poderá atrair outros que, por várias razões, difícil ou raramente procurariam o Arquivo como realidade física. (CONARQ, RESOLUÇÃO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001. DIRETRIZES GERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE WEBSITES DE INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS).

A associação brasileira de normas técnicas (ABNT) disponibiliza a norma 9050 que trata da normalização em relação da acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, dos quais “estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade”. (ABNT NBR 9050:2015).

A respeito da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização a lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, declara que:

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.
Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (CAPÍTULO VII, LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000).

O acesso á informações e da sua divulgação a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, elucida em seu Art. 8º:

É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Da acessibilidade e do acesso à informação e à comunicação lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, esclarece em seus respectivamente Art. 56 e Art. 63 que :

A construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.

É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

O CONARQ e associação brasileira de normas técnicas as leis 10.098, 12.527 e 13.146, correlacionam entre si para que o acesso aos ambientes físicos e virtuais e ao acesso à informação estejam disponíveis a todos os membros da sociedade.

A legislação dirige-se para garantir direitos e deveres, e ao mesmo tempo protege-los. Semelhante a Arquivologia deve adotar mecanismos de incentivo para inclusão das pessoas com deficiência constituindo-se como usuários ou profissionais da área, elucidando e objetivando o aperfeiçoamento da acessibilidade para o mais preferível grau ideal de igualdade.

Para isto a compreensão e convergência de ideias e discussões para o adequado aproveitamento do desenvolvimento da acessibilidade, devem ser realizadas através da prática da legislação e fortalecimento delas, ou na criação em políticas arquivísticas de acessibilidade.

4 APONTAMENTOS EM TORNO DO CONCEITO DE ARQUIVO ACESSÍVEL

A realidade atual de alguns arquivos sejam eles nos espaços físicos ou em sites (Ambientes Virtuais) ao invés de serem centros de compartilhamentos e acesso à informação por muitas vezes, apresentam-se como ambientes inacessíveis, com impedimentos para obtenção informacional disponível, por parte das PCD's.

O problema inicial por muitas das vezes é na realização da construção do prédio arquivo ou sitio eletrônico, que são desenhados, estruturados e pensados para o “acumulo” de maior amplitude documental.

No ambiente físico, são discutidos a principio sobre a oportunidade da instalação de estantes deslizantes, climatização e espaço adequado para higienização e tratamento dos documentos, onde o espaço físico detém-se de uma sala para consulta, com isto, está correlação reflexiva faz com que o viés torna-se uma verdade para alguns profissionais de diferentes áreas, inclusive Arquivistas, contudo esta particularidade se tornaria a configurar “O arquivo ideal”.

Já no ambiente virtual um sitio eletrônico configurado com disposição de fotos do arquivo, endereço e telefone, histórico do arquivo, um designer com cores vistosas, um espaço para a comunicação entre os profissionais e usuários, um repositório programado para recuperar as informações dos documentos o mais rápido possível, que preserve e informe o prazo de guarda ou emitir o comunicado que o determinado documento deverá ser novamente avaliado ou eliminado ao um determinado período não distante, seria o “Ideal para o site eletrônico”, de fato não se nega a necessidade da totalidade destes instrumentos, porém o ambiente informacional vai além deste ideal proposto.

O ambiente de arquivo físico ou virtual precisa encarregar-se a adequação para receber os usuários com deficiência, seja ela motora, intelectual, auditiva, na visão ou múltiplas. Deste modo, o ambiente de arquivo tem por obrigação o fácil acesso ao espaço proposto, seja físico ou em Bytes, onde estes espaços em bytes e ambientes físicos devem ser planejados levando em consideração o conceito de Desenho Universal exposto na lei 13.146 Art. 3º - II da qual dispõe da breve contextualização correspondendo a “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.” E seus sete princípios:

Igualitário - uso equiparável (para pessoas com diferentes capacidades);
Adaptável - uso flexível (com leque amplo de preferências e habilidades);
Óbvio - simples e intuitivo (fácil de entender);
Conhecido - informação perceptível (comunica eficazmente a informação necessária);
Seguro - tolerante ao erro (que diminui riscos de ações involuntárias);
Sem esforço - com pouca exigência de esforço físico;
Abrangente - tamanho e espaço para o acesso e o uso. (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2007. p 07).

Como por exemplificação, rampa para os cadeirantes, piso tátil e mapa em braille, interpretes ou profissionais com qualificação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), espaços físicos adequados, cadeiras e mesas confortáveis e com alturas adequadas, instrumentos para leitura para pessoas com baixa visão, como lupas e ampliadores de telas. No ambiente virtual, o site eletrônico deve está disponível em leitores de telas, navegação pelo teclado, programa que traduz as informações para a Libras, alto contraste, dentre outros que são essenciais para o compartilhamento e troca de informações.

O Arquivista não deve projetar ou dialogar com outras áreas com intuito de beneficia-se, por consequência de suas atribuições éticas que trabalha e exercer suas atividades para os usuários, com o objetivo da mais satisfatória gestão de documentos físicos e digitais com a

finalidade de ser fonte de prova ou pesquisa, mais para isto, á existência de meios para que os cidadãos e principalmente as pessoas com deficiência possam ter acesso a essas informações, se faz imprescindível, deste modo refletimos, portanto o que seria um Arquivo Acessível?

O termo Arquivo Acessível refere-se, a união de duas palavras distintas, “Arquivo” e “Acessível”. A palavra arquivo deriva do termo latim *archivum*, que se refere ao ambiente da qual se produz e acumula documentos. Conforme o dicionário de terminologia Arquivística (2006) A palavra Arquivo significa: “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte”. Já o Dicionário Online (2018) traduz a palavra arquivo como sendo “o conjunto de documentos sobre determinado assunto que, guardados numa instituição pública ou privada, é resultado de uma atividade ou trabalho”. Ambas as interpretações destina-se ao ambiente onde são salvaguardadas as informações contidas nos documentos, sejam em suporte físico ou digital para que no mais tardar possa ser consultados pelos usuários, isto é, as pessoas que necessitam das informações para ser fonte de provas ou de pesquisa.

Já palavra acessível ou *accessibilis*, segundo o Dicionário Online (2018) significa “ter acesso com facilidade; que se consegue chegar; diz-se do lugar. Que se consegue realizar ou fazer; alcançável”. Ou seja, é a possibilidade de realizar tarefas, atividades, de adentrar em ambientes com facilidade, pode referir que a principal chave do termo acessível é a facilidade, da qual não ocorre impedimento, obstrução para aquilo que se deseja alcançar, fazer ou entrar.

Dessa forma considerando a cerca do conceito de arquivo acessível ou ambiente de arquivo acessível refere-se ao ambiente equivalente a uma estrutura física ou virtual, cujo espaço retém documentos probatórios como fonte de prova e pesquisa de tal modo que ofereça o acesso aos documentos em formatos alternativos, por meio das tecnologias assistivas e profissionais qualificados no compartilhamento das informações, do mesmo modo o arquivo acessível dispõe da utilização de instrumentos de pesquisas para auxílio na leitura do documento como impressoras em Braile, leitores de tela, lupas, espaços físicos e virtuais que englobam os setes princípios do desenho universal bem como contemple todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência.

Arquivo acessível igualmente pode ser compreendido como o conjunto informacional de documentos produzidos por entidades: pessoa física ou jurídica no exercício de suas funções administrativas, da qual são reunidos em um ambiente físico ou digital, conforme a forma física ou digital da informação, cuja informação está registrada em formato de

documento podendo ser acessível aos usuários e os profissionais que gerenciam, independentemente de suas limitações físicas, motoras ou sensoriais.

As pessoas com deficiência e os demais cidadãos, idosos, mulheres grávidas e pessoas acidentadas, necessitam que ambientes físicos e digitais estejam acessíveis onde a acessibilidade deve ser um conceito universal para todos, ou seja, beneficia a todos de maneira que o ambiente de arquivo acessível facilitará a inclusão social destes cidadãos.

4.1 Acessibilidade arquitetônica no ambiente de arquivo

O conceito de acessibilidade arquitetônica é distinguido na lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em que, barreiras representam:

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Já barreiras arquitetônicas são as existentes nos edifícios públicos e privados, (LEI 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 – II, B).

Acessibilidade arquitetônica não se refere apenas a respeito da eliminação de barreiras, mais sobre a inclusão das pessoas com deficiência em ambientes públicos ou privados, isto é, em escolas, lojas, universidades, instituições, arquivos, centros de documentações e até mesmo em suas próprias casas.

A inclusão expressa o ato de incluir uma pessoa com alguma deficiência ou limitação temporária as mesmas condições e oportunidades daqueles que no atual presente momento, encontra-se biologicamente e fisicamente disponíveis e livres para circulação no ambiente físico.

Cabe-se então ressaltar que para a arquivologia a discussão sobre ambientes de arquivos inclusivos é essencial para garantia de direitos constitucionais aos usuários com deficiências. O ambiente de arquivo inclusivo em conformidade com a acessibilidade arquitetônica refere-se não apenas ao acesso ao ambiente, mais também em seu planejamento anterior e posterior, cujo se discute e planeja as etapas e elaborações na construção ou reforma do arquivo para fim de funcionalidade.

No processo de implementação da acessibilidade arquitetônica no acervo o arquivista deve está atento e participar das etapas da construção ou reforma, tendo em vista que, é o

arquivista que diariamente terá uma relação com os usuários, portanto, conhecerá as necessidades e dificuldades que os usuários apresentam em correlação tanto ao seu processo de solicitação de informações ou no percurso trajeto até chegar ao ambiente de arquivo ou no próprio arquivo.

Na concepção da estrutura arquitetônica requer flexibilidade à cerca sobre os mobiliários, a estrutura comunicacional, no ambiente interno e externo, mapas em braile, piso tátil, rampas, calçada adequadas, sinalização em placas, capacitação profissional, meios de transportes disponíveis para a chegada até o local, instrumentos de pesquisas disponíveis no acesso a informação nos arquivos, estudo de usuários, campanhas e projetos de divulgação com atividades desenvolvidas para que as pessoas com deficiência possam participar ativamente na arquivologia como cidadãos, dentre outros.

Mencionado anteriormente o processo ou planejamento da acessibilidade arquitetônica é discutido para incluir as pessoas com deficiência as mesmas oportunidades dos demais usuários de arquivo. Diferentemente de exclusão que segundo Lima (2013, p.18), “a exclusão simplesmente nega a existência de direitos para certos grupos, por entender que estes não fazem parte da sociedade (logo não possuem direito à quaisquer serviços públicos, por exemplo [...])”.

A construção de prédios públicos ou privados, principalmente os arquivos que são salvaguardados fontes informacionais, devem está em concordância com a lei nº 10.098, de 2000 que em seu Art. 11, da qual destaca:

A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A construção do arquivo ou a sua ampliação e reforma deve ser feita proporcionalmente visando à necessidade dos usuários que frequentam o arquivo e pelos seus funcionários, não devendo apenas ser formulada para gerenciar ou desenvolver uma excelente gestão de documentos, ou partir do raciocínio de um espaço físico amplo para armazenar um número elevado de documentos para o futuro.

Diligenciar-se na perspectiva de um arquivo inclusivo, é fundamental em virtude de um ambiente de arquivo proporciona informações essenciais para vida de toda a sociedade, seja como fonte de prova ou de pesquisa.

4.2 Acessibilidade virtual no ambiente de arquivo digital

Hoje o avanço tecnológico implementa o fluxo informacional das informações, compartilhadas quase que instantaneamente, porém existem barreiras no ambiente virtual e físico, sensivelmente não ultrapassados, impedido o acesso e a possibilidade de novos conhecimentos informacionais para as pessoas com deficiência. A constituição brasileira de 1988 assegura que todos, somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer tipo de discriminação e preconceito, e de uma forma intrínseca, temos o direito, principalmente as pessoas com deficiência de exigir essa igualdade nos espaços físicos sejam em instituições públicas ou privadas e no ambiente digital, pela igualdade e oportunidade de inclusão na sociedade e comunicação.

O conjunto de páginas eletrônicas da internet em maior parte de sua multiplicidade detém restrição, equipara-se em suma dificuldade correlacionada à acessibilidade digital por meio de barreiras que dificultam o acesso à informação e comunicação em alusão às pessoas com deficiência, cujo site eletrônico não é acessível por alguns destes usuários. Conforme a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Barreiras nas comunicações e na informação são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

Com o advento da internet e o progresso das tecnologias da informação (TI's) e Tecnologias da informação e comunicação (TIC's) revolucionaram a transferência de informações entre a população global. O ambiente virtual acessível pode ser entendido como espaço em dígito binário cujo conteúdo informacional está integrado ao fácil acesso sem nenhum empecilho que impossibilita a funcionalidade, e interatividade relacionada à igualdade e inclusão social no meio digital.

É indispensável que em uma página na web destinada a comunicação e acesso à informação por usuários do arquivo dispondo a mesma, está alocada em um espaço separado na página eletrônico em menus para o setor de arquivo ou configurada em um único sitio eletrônico para compartilhamento e acesso a informação, todavia é necessário que estes ambientes, sites, blogs, estejam acessíveis para o acesso das pessoas com deficiência, para a promoção da acessibilidade.

Com o objetivo de promover acessibilidade e inclusão social no âmbito digital para o avanço da acessibilidade virtual foram criadas assim normas e recomendações, como Acessibilidade do Governo Brasileiro (e-MAG), Web Content Accessibility Guidelines (WCAG), World Wide Web (W3C) e Web Accessibility Initiative (WAI), ambos trabalham na evolução da acessibilidade e recomendações no conteúdo da web, para uma maior inclusão das pessoas com deficiência no meio digital, para compartilhamento, acesso e troca de conteúdos informacionais além da socialização na população digital. (CANEIRO; SOUSA 2012, p.20).

Para os usuários de conteúdos e informações digitais da qual utilizam a web para acesso á informação em um ambiente de arquivo virtual acessível reverbera a autonomia e sua independência como usuário, que retém acesso acessível às informações. Não obstante o Arquivista se faz necessário na criação e planejamento de portais acessíveis para inclusão e interação das pessoas com deficiência no ambiente virtual arquivístico.

Há vista que a necessidade de portais acessíveis com tecnologia assistiva, ampliadores de tela, leitores de tela dentre outros recursos que traduzem a informação frases, para Libras, legendas e vídeos legendas e de profissionais que saibam utilizar ou entendam a linguagem sistemáticas dos softwares e TICS que compreende as tecnologias que facilitam o acesso das pessoas com deficiência.

A criação de websites páginas eletrônicas ou sitio eletrônico deve ter participação do arquivista já que ele que irá se comunicar através da web com o usuário, portanto a compreensão das TIC's e TI se faz necessário para uma ampla comunicação eficiente. A participação de profissionais de ambas as áreas: sociais e tecnológicas para o desenvolvimento de um ambiente virtual e digital acessível se faz indispensável para que o ambiente informacional digital arquivístico cuja flexibilidade visa em uma sociedade mais igualitária e justa, visando hoje que os meios digitais facilitam na compreensão no cotidiano.

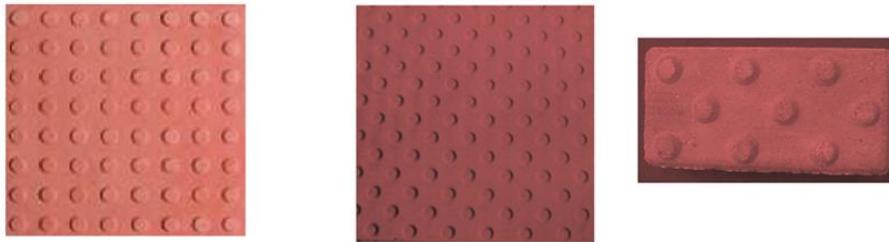
5 OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE APLICADOS AOS ARQUIVOS: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

Os recursos de acessibilidade são importantes para todos os usuários sejam eles internos ou externos. Para o arquivo é imprescindível já que em vastas ocasiões serão utilizados por inúmeros usuários. Alguns recursos de acessibilidade que podem ser utilizados no ambiente de arquivo para acesso às imediações do prédio e ao próprio arquivo são: transporte público, por meio da verificação de pontos mais próximos mediante a sinalização

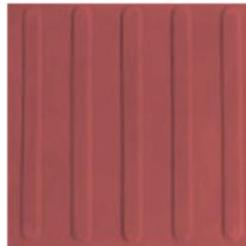
adequada, vagas de garagens, a circulação no arquivo e no edifício poderá ser realizada por meio de rampas, plataformas verticais, plataformas de plano inclinado e elevadores.

Figura 4 – Piso tátil: alerta e direcional

Piso tátil de alerta

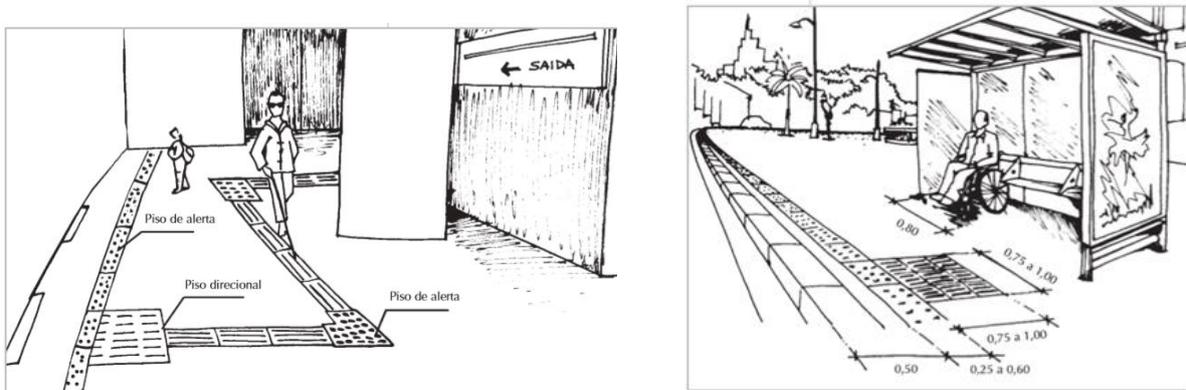


Piso tátil direcional



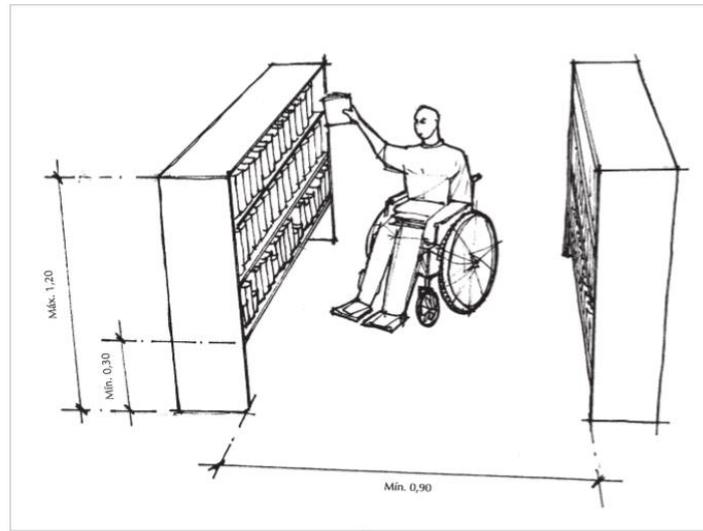
Fonte: Manual de acessibilidade, autores: Medeiros, Frediani, Giustina e Santos 2007.

Figura 5 – Piso tátil ilustração



Fonte - Comissão permanente de acessibilidade, prefeitura de São Paulo.

Figura 6 – Circulação em ambientes



Fonte - Comissão permanente de acessibilidade, prefeitura de São Paulo.

O acesso aos documentos físicos ou virtuais para as pessoas com deficiência poderá ser utilizado por meio de ferramentas como: intérpretes de Libras e Braile, impressoras em Braile, lupas, mesas e cadeiras do tamanho adequado, computadores com teclados em Braile, softwares específicos, ampliadores de telas e essencialmente o ambiente de arquivo deve conter a prevenção contra incêndio como rota de fuga, alarmes sonoros e alarmes visuais, por meio da sinalização adequada.

Figura 7 – Impressoras em Braille e escrita Braille



Impressora Braille computadorizada grande porte



Impressora Braille computadorizada médio porte (face única)



Impressora Braille computadorizada grande porte



Impressora Braille computadorizada de médio porte



Profissional utiliza revista de temas em Braille

OBTENHA O SEU MATERIAL DE
 ESTUDO ONLINE EM QUALQUER
 LOCALIDADE DO BRASIL SEM
 PRECISAR SAIR DE CASA
 COM O NOSSO SISTEMA DE
 ACESSO REMOTO AO SEU
 MATERIAL DE ESTUDO EM
 QUALQUER LOCALIDADE DO
 BRASIL SEM PRECISAR SAIR
 DE CASA.

Exemplo: Alfoqueque e Castro, apresentamos a tecnologia operada
 pelo Braille.

Não basta estudar - muitos estudos fazem - a aprender as melhores técnicas
 que fazem de aprender no ensino as atividades que se esperam no seu currículo.

Mas, em menos de um ano, sendo guiado por nossos professores de ensino e de apoio,
 resulta em um trabalho digno e mundo inteiro.

Fonte: Ministério da educação, secretaria de educação especial: Grafia braille para a língua portuguesa,
 2006.

Um exemplo de acessibilidade virtual aplicado ao contexto dos arquivos é o site do
 (AN) Arquivo Nacional, que aplica as recomendações do e-MAG, onde o AN disponibiliza
 recursos de acessibilidade como atalhos de navegação padronizados, opção para alterar o

contraste da tela e ferramentas de conversão de texto que facilitam o acesso para pessoas com e sem deficiência. O AN busca ser acessível em Libras por meio do *software* VLIBRAS, que traduz as informações para Libras, juntamente com o AUDIMA que disponibiliza as informações em áudio, “converte texto em áudio com locução natural, e permite uma navegação mais agradável ao diferenciar palavras de imagens. É uma importante ferramenta de acesso para pessoas cegas ou com deficiência visual”. (ARQUIVO NACIONAL, 2018).

Figura 8 – Site do Arquivo Nacional



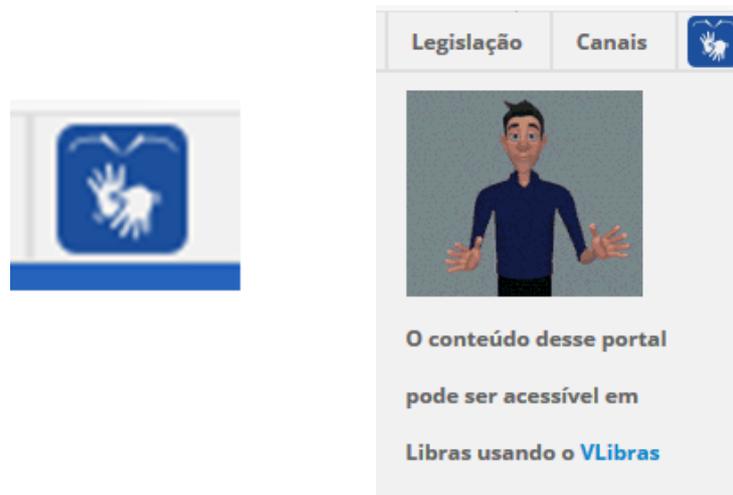
Fonte: Arquivo Nacional 2018.

Figura 9 – Atalhos



Fonte: Arquivo Nacional 2018.

Figura 10 – VLIBRAS



Fonte: Arquivo Nacional 2018.

Figura 11 – AUDIMA



Fonte: Arquivo Nacional 2018.

A princípio o arquivista visa preservar e viabilizar o acesso às informações, entretanto suas convicções atuais estão cada vez mais apuradas, avançadas em pesquisas e diálogos com outras áreas. Hoje o papel atual do arquivista, não se restringe apenas como facilitador de informação mais como profissional introdutor de novas ideias e técnicas, que direciona o crescimento intelectual da sociedade vigente, principalmente no foco desta pesquisa como introdutor das pessoas com deficiência no ambiente de arquivo seja no espaço físico ou digital.

Como gestor da informação requer um cuidado e atenção na ministração das atividades e soluções que a profissão produz. Para Barbosa e Franklin (2016, p.565) onde

advertem que “a preocupação de tal profissional deve ser não apenas com a disponibilização da informação em tempo real, pois antes desse processo antecede a compreensão da solicitação do usuário e extrair sua real necessidade através de um bom atendimento”. Para Além de um bom atendimento deve ter antes a compreensão da necessidade de cada usuário e sua individualidade, é preciso pensar como gestor, ir além das suas finalidades. Em virtude que o atual arquivista contemporâneo elaborar técnicas, discutir questões da sociedade moderna, desenvolve métodos e tecnologias, para que todos os usuários das informações arquivísticas possam desenvolver conhecimento intelectual, investigativo e pesquisador.

Visto que, muitas das vezes os arquivistas em consequência de suas atividades habituais obtêm conhecimentos modestos em conformidade com as ciências que possui comunicação e em algumas situações terá que ser: Arquiteto, Engenheiro, Psicólogo, Técnico em Segurança do Trabalho, Analista de Sistema dentre outros aspectos.

Vale ressaltar a importância da atuação do arquivista enquanto profissional capacitado para desenvolver suas atividades de forma inclusiva tem por finalidade ou papel a inclusão social e empenho na participação ativa de suas atividades administrativas e conseqüentemente correlacionadas na inclusão das pessoas com deficiência no ambiente de arquivo, constitui na virtude de que os arquivos “são um reflexo da sociedade que o produz e o modo de interpretá-lo também acompanha as mudanças que ocorrem”. (RODRIGUES, 2006, p.104). Portanto os usuários com algum tipo de deficiência para o Estado são produtores de direitos e deveres, para a Arquivística da mesma forma, provedor e produtores de informações, conseguinte para o Estado e a Arquivologia os cidadãos refletem a sociedade vigente, sejam na igualdade ou na desigualdade, na justiça ou injustiça.

Os recursos de acessibilidade são importantes para todos os usuários sejam eles internos ou externos, além de que um arquivo acessível contribui na busca por uma sociedade inclusiva.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A privação da acessibilidade nos arquivos contorneia a ausência de ambientes acessíveis, equitativamente em âmbitos físicos e digitais dos arquivos públicos e privados, do mesmo modo carece de profissionais aptos, no que concerne com o intuito de outorgar e facilitar o acesso e conseqüentemente o compartilhamento das informações Arquivísticas.

A acessibilidade deve estar em todos os ambientes seja virtual ou físico, no Arquivo não poderia ser diferente, com isto surge a necessidade, que o Arquivista planeje ambientes acessíveis e esteja apto para atender a todos os usuários.

Hodiernamente é discutida a acessibilidade no ambiente físico e digital das instituições públicas e sites governamentais, entretanto a falta de investimentos e rigor na legislação por meio dos representantes governamentais dificulta a inclusão social das pessoas com deficiências na sociedade e principalmente no ambiente de arquivos que muitas vezes carecem de recursos primários, a exemplo da gestão documental regulamentada por uma política pública. Promover por meio das práticas arquivísticas a inclusão das PCD's é um dever. Diante disto, propõe-se a capacitação continuada dos arquivistas, revelar-se fundamental para o desenvolvimento de um ambiente de arquivo inclusivo. Pois a capacitação influencia no planejamento de estruturas e recursos de informação acessíveis, de modo que contemple as pessoas com deficiência em suas demandas informacionais.

O investimento na qualificação continuada na formação do arquivista é fundamental no processo de inclusão social, tais como capacitação em Libras, Braille e a até mesmo em atendimento especializado para os usuários, e nas tecnologias das informações. O Arquivista enquanto profissional capacitado para desenvolver suas atividades de forma inclusiva deve entender as questões e aspectos da acessibilidade nos arquivos em seus diversos ambientes

Quanto aos cursos de arquivologia, cabe aos centros acadêmicos a necessidade de criar componentes obrigatórios curriculares sobre acessibilidade propriamente específica com o foco na legislação e acessibilidade nos arquivos, onde ocorrerão discussões para possíveis políticas de acessibilidade no ambiente de arquivos e surgimento de um manual prático de acessibilidade para arquivos em consonância com o desenho universal.

Discutir acessibilidade é fundamental para garantia do acesso e compartilhamento das informações, sendo esta uma atitude que vai para além de uma questão de acesso à informação, mas acima de tudo uma questão de inclusão.

ARCHIVE ACCESSIBLE: A INCLUSIVE PROPOSAL

ABSTRACT

Users with disabilities face difficulties when entering the informational environment Archival: architectural and digital, when entering the spaces, with inadequately structured environments physically and absent from alternative technologies in the process of access to information and inclusion, that way, the need for archiving as an area of information through archivists is reverberated, discuss issues related to accessibility and in planning accessible files in physical or digital environments. With this this research aims to make considerations around an accessible file environment, in its several aspects and consequently to emphasize the importance of the Archivist as a qualified professional to develop its activities in an inclusive way, and so it is necessary to present some accessibility features that can be used in public or private archives, discuss the theme Accessibility, is essential for significant progress in accessibility in archives. The methodology used was based on a bibliographical research where it was done on the subject Archivology, with regard to archives and Accessibility in the architectural and digital environment. As a result, we identified the need for continued training to influence the structures and resources of informational demand, in order to accommodate people with disabilities. Finally, it is understood that the theme must be increasingly discussed and reflected by archivology at its most diverse levels.

Keywords: Accessibility. Archivology. Affordable Environments. Acting of the Archivist. Social inclusion.

REFERÊNCIAS

ACESSIVEL. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/acesseivel/>>. Acesso em: 08 out. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3 ed. Rio de Janeiro, 2015. 148 p.

ARQUIVO. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/arquivo/>>. Acesso em: 08 out. 2018.

ARQUIVO NACIONAL. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005. 232p. Publicações Técnicas, n. 51, ISBN: 85-7009-075-7. Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=Dicion%C3%A1rio+brasileiro+de+terminologia+Arquiv>

%C3%ADstica.+Rio+de+Janeiro%2C+2005.+232p.+Publica%C3%A7%C3%B5es+T%C3%A9cnicas%2C+n.+51%2C+ISBN%3A+85-7009-075-7&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>. Acesso em: 16 nov. 2018.

ARQUIVO NACIONAL. Conselho nacional de arquivos. Dispõe sobre a implantação de uma política municipal de arquivos, sobre a construção de arquivos e de websites de instituições arquivísticas. **Resolução nº 13, de 9 de fevereiro de 2001** . Disponível em: <<http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/255-resolucao-n-13,-de-9-de-fevereiro-de-2001.html>>. Acesso em: 08 out. 2018.

BARBOSA, Irany Rodrigues. FRANKLIN, Kleane Pâmela dos Santos. A função social do arquivista: uma abordagem sobre inclusão e acessibilidade nos arquivos. Congresso nacional de arquivologia - CNA, 7, 2016, Fortaleza. Anais eletrônicos. Revista Analisando em Ciência da Informação - **RACIn**, João Pessoa, v. 4, n. especial, p. 559-568, out. 2016. Disponível em: <http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v4_nesp>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 10.048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Acesso à informação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. **Prefeitura De São Paulo**, acessibilidade: Mobilidade Acessível na Cidade de São Paulo. Publicação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SEPED). Organizadores: FERNANDES,

Daniela Massano. CUETO, Maria Izabel Artidiello. VARANDAS, Glauca. LUCENA, Alan Cortez de. SILVA. André Hemetério da. 2005. p. 169. Disponível em: <[BRASIL. Ministério da Educação Secretaria e educação especial. **Grafia Braille para a língua portuguesa**. Elaboração: CERQUEIRA, Jonir Bechara. LEMOS, Edilson Ribeiro. MOTA, Maria Gloria Batista da. OLIVEIRA, Regina Fatima Caldeira. Brasília: SEESP, 2006. 106p. Disponível em: <\[CARNEIRO, Naiany de Souza. Discussões interdisciplinares entre a arquivologia e acessibilidade: discussões interdisciplinares uma abordagem com foco no acesso à informação arquivística por parte dos usuários surdos. **Revista Tarairiú**, Campina Grande, p.1-20, 2017. Semestral. Disponível em: <<http://revistatarairiu.blogspot.com/2017/03/discussoes-interdisciplinares-entre.html>>. Acesso em: 16 out. 2018.\]\(https://www.google.com/search?q=Brasil.+Minist%C3%A9rio+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Secretaria+e+educa%C3%A7%C3%A3o+especial.+Grafia+Braille+para+a+l%C3%ADngua+portuguesa.&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>. Acesso em: 16 Nov. 2018.</p>
</div>
<div data-bbox=\)](https://www.google.com/search?q=Prefeitura+De+S%C3%A3o+Paulo%2C+acessibilidade%3A+Mobilidade+Acess%C3%ADvel+na+Cidade+de+S%C3%A3o+Paulo.+Publica%C3%A7%C3%A3o+da+Comiss%C3%A3o+Permanente+de+Acessibilidade+%28CPA%29+da+Secretaria+Especial+da+Pessoa+com+Defici%C3%AAncia+e+Mobilidade+Reduzida+%28SEPED%29.+2005&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>. Acesso em: 16 Nov. 2018.</p>
</div>
<div data-bbox=)

CARNEIRO, Naiany de Souza; SOUSA, Marckson Roberto Ferreira de. Avaliando A Acessibilidade Em Portais Governamentais. GT8 – **Informação & Tecnologia**, João Pessoa, p.01-08, 2012. Semestral. XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XIII ENANCIB 2012.

CARLETTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal**: um conceito para todos. Brasil: Mara Gabrielli, 2007. 21 p. Disponível em: <[CARTILHA DO CENSO 2010. Pessoas com deficiência. Organizadores: Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República \(SDH/PR\) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência \(SNPD\) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012. 32 p. Disponível em: <](https://www.google.com/search?q=Ana+Claudia%3B+CAMBIAGHI%2C+Silvana.+Desenho+Universal%3A+um+conceito+para+todos.+Brasil%3A+Mara+Gabrielli%2C&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>. Acesso em: 16 Nov. 2018.</p>
</div>
<div data-bbox=)

CORRENT, Nikolas. Da antiguidade a contemporaneidade: a deficiência e suas concepções. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXVI, Nº. 000089, 22/09/2016. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/da-antiguidade-contemporaneidade-deficiencia-e-suas-concepcoes>>. Acesso em: 08 out. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2008. 200 p. (ISBN 978-85-224-5142-5).

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=794>> Acesso em: 08 out. 2018.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, p. 37-45, maio 2007. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004/5742>>. Acesso em: 08 out. 2018.

LIMA, João Rodolfo Gomes de. **Direito inclusivo constitucional** : a proteção institucional aos grupos vulneráveis. 2013. 179 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, UNICAP, Recife, 2013. Disponível em: <[UCAP_168289aa879c6f3e32712d2bda6bba54](https://repositorio.unicap.br/handle/2012/168289aa879c6f3e32712d2bda6bba54)>. Acesso em: 08 out. 2018.

MEDEIROS, Luiza Regina dos Santos. SANTOS, Keedson Sousa dos. FREDIANI, Baiard Tadeu. GIUSTINA, Alessandro Della. **Manual de Acessibilidade**. IPUF. Florianópolis. _____.Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=manual+de+acessibilidade+ipuf+medeiros&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab#>>. Acesso em: 16 Nov. 2018.

NEGREIROS, Dilma de Andrade. **Acessibilidade Cultural: por que, onde, como e para quem?**. Rio de Janeiro, 2014. p._.

SILVA, Otto Marques. “A Epopéia Ignorada”, “Uma Questão de Competência”, “A Integração das Pessoas com deficiência no Trabalho”. São Paulo: Cedas, 1987.

SITE. **ONU BR**. Organizações das Nações Unidas. A ONU e as pessoas com deficiência. __. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: 08 out. 2018.

SITE: **GOVERNO FEDERAL**. Principais Aspectos. <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/principais->

aspectos/principais-aspectos. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br>>. Acesso em: 08 out. 2018.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. *Perspect. Rev: ciênc. inf.* [online]. 2006, vol.11, n.1 [cited 2018-10-08], pp.102-117. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362006000100009 >. Acesso em: 08 out. 2018.